

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.728/2014**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.126/2014, (Processo CEE nº. 010/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, com aulas no contraturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº, Bairro Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação